



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 313, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

**Ementa:** Delega competência ao **Gerente Regional Centro-Oeste** para desempenhar a função de fiscal dos convênios firmados pelo Confea em 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e,

Considerando a Decisão nº 133 de 23 de julho de 2014, do Conselho Gestor do Prodesu, determina que as Gerências Regionais desempenhem a função de fiscais dos convênios firmados pelo Confea em 2014;

**R E S O L V E:**

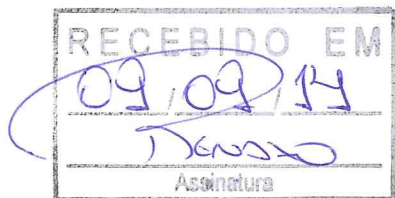
Art. 1º. Delega competência ao **Gerente Regional - Centro-Oeste**, para desempenhar a função de fiscal dos convênios firmados pelo Confea em 2014, nos termos estabelecido pela Decisão nº 133/2014-CG.

Art. 2º Abaixo os números dos processos de responsabilidade dessa Gerência:

Qtd.	Processo - CF	Crea	Assunto	Nº Convênio
1	0207/2014	Crea-CE	Estruturação Física – III B	001/2014
2	0703/2014	Crea-CE	Prodafisc – II A	035/2014
3	1148/2014	Crea-CE	Reuniões – I A	043/2014
4	1143/2014	Crea-DF	Prodafin- II B	029/2014
5	1140/2014	Crea-DF	Est. Tecnológica – II D	047/2014
6	0805/2014	Crea-DF	Mobiliário – III C	058/2014
7	0701/2014	Crea-GO	Prodafisc – II A	005/2014
8	0702/2014	Crea-GO	Estruturação Física – III B	030/2014
9	1167/2014	Crea-GO	Mobiliário – III-C	067/2014
10	1168/2014	Crea-GO	Prodafin – II-B	070/2014
11	0990/2014	Crea-MS	Prodafin – II B	003/2013
12	0731/2014	Crea-MS	Prodafisc – II A	016/2014
13	1121/2014	Crea-MS	Mobiliário – III C	059/2014
14	0613/2014	Crea-MT	Prodafisc – II A	004/2014
7	1716/2014	Crea-MT	Prodacom – III-A	087/2014
8	1787/2014	Crea-MT	Prodafin	088/2014
15	1033/2014	Crea-MT	Estruturação Física – III B	039/2014

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Brasília-DF, 09 de Setembro de 2014.

**Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski**  
**Presidente em Exercício**

